



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo, 12 de dezembro de 2025.

De: Plenário

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 10294/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 23/2025

Autoria: Bim Maretto

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas de festas e eventos realizados por associações, conselhos, cooperativas ou qualquer entidade privada, com ou sem fins lucrativos, independentemente da origem dos recursos utilizados, em espaços públicos do município de Conceição do Castelo - ES e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Proposição

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Proposição apresentada na Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2025 e encaminhada nesta mesma data às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas para análise e emissão de Parecer em conjunto, nos termos do art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Próxima Fase: Análise e Parecer

Luciano Driusso
Adjunto Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003600340036003A005400

Assinado eletronicamente por **Luciano Driusso** em 12/12/2025 09:33

Checksum: **8B8A2FE6E702FE7FA602916C9FF9A1EDB3F8CDBBB27A546B964CC33C9BBF6063**

